

PIV
5/20



ASSOCIAÇÃO GRÃO VASCO

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES
E DE GESTÃO 2020**

Em todas as atividades da Associação, durante o ano de 2020, o total de proveitos cifrou-se em € 40.243,48, assim distribuídos:

- Subsídios Município de Viseu	€ 24.083,75;
- Subsídios I.E.F.P.	€ 10.696,45;
- AMICOS (Érasmus +)	€ 4.862,20;
- Doações	€ 600,00;
- Ganhos em ativos financeiros	€ 1,08.

A Direção continua a entender que estes resultados só são possíveis de obter, quando há preocupação na seleção de serviços que contribuem para um maior bem-estar dos associados e de todas as pessoas que conosco colaboram.

Foi cumprida a programação para o ano em apreciação.

ENCARGOS

A Direção neste seu mandato tomou iniciativas tendentes a fazer com que as despesas de funcionamento sejam as estritamente necessárias.

Os custos foram os infra mencionados:

- Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)	€ 27.609,16;
- Gastos com o Pessoal	€ 31.851,40;
- Depreciações e amortizações	€ 2.997,47;
- Impostos	€ 257,78;
- Outros	€ 362,13.

INVESTIMENTOS

Foram efetuadas aquisições de equipamentos no âmbito do programa “Prémio BPI “la caixa” Infância”.

SITUAÇÕES RELEVANTES E DE DESTAQUE

A direção da Associação efetuou algumas candidaturas a projetos financiados por entidades públicas e privadas, e contratou com o Município de Viseu o valor de € 39.265,00, para os programas “Viseu Educa” e “Desenvolvimento Desportivo”

Da análise da demonstração de Resultados e de Balanço, julgamos de interesse realçar o seguinte:

- Resultados antes das Depreciações e de amortizações----- € - 19.836,99
- RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO----- € - 22.834,46

Por todo o exposto, a Direção apresenta a seguinte proposta à Digníssima Assembleia Geral:

PROPOSTA

- Que o RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO atrás referido, de € 22.834,46, negativos, seja transferido para Resultados Transitados.

Viseu, 31 de março de 2021

A Presidente da Direção


Paula Cristina Aguiar de Castro

ASSOCIAÇÃO GRÃO VASCO

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas (Modelo reduzido)

Período findo em 31 de Dezembro de 2020

Moeda: Euro

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		31-12-2020	31-12-2019
Subsídios, doações e legados à exploração	3,8;10	40.242,40	86.343,81
Fornecimentos e serviços externos	3,8	-27.609,16	-11.999,94
Gastos com o pessoal	3,8	-31.851,40	-43.029,63
Outros rendimentos	3,8	1,08	
Outros gastos	3,8	-619,91	-1.049,38
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-19.836,99	30.264,86
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3,4,8	-2.997,47	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		-22.834,46	30.264,86
Juros e rendimentos similares obtidos	3		15,38
Resultado antes de impostos		-22.834,46	30.280,24
Resultado líquido do período		-22.834,46	30.280,24

A Presidente

Paula Cristina Guimarães de Lacerda
 ASSOCIAÇÃO GRÃO VASCO

ASSOCIAÇÃO GRÃO VASCO

Balanco Individual em 31 de Dezembro de 2020 (Modelo reduzido)

Moeda: Euro

Rubricas	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3,4	4.230,58	
Investimentos Financeiros	16	78,51	9,72
		4.309,09	9,72
Ativo corrente			
Diferimentos	11	48,63	647,79
Outros ativos correntes	3,11	44.813,85	44.725,60
Caixa e depósitos bancários	3,11	6.502,43	33.400,23
		51.364,91	78.773,62
Total do Ativo		55.674,00	78.783,34
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	11	32.291,22	2.010,98
		32.291,22	2.010,98
Resultado liquido do exercício	11	-22.834,46	30.280,24
Total dos fundos patrimoniais		9.456,76	32.291,22
Passivo			
Passivo não corrente			
		,00	,00
Passivo corrente			
Fornecedores	11	229,90	123,00
Estado e Outros Entes Públicos	11	1.012,21	1.082,46
Outros passivos correntes		161,28	561,06
Diferimentos	11	44.813,85	44.725,60
		46.217,24	46.492,12
Total do passivo		46.217,24	46.492,12
Total dos Fundos Patrimoniais e passivo		55.674,00	78.783,34

A Presidente

Paulo Bristi
 ASSOCIAÇÃO GRÃO VASCO
Águas de Coste



PR
2020

ASSOCIAÇÃO GRÃO VASCO

Anexo 2020

ASSOCIAÇÃO GRÃO VASCO

Alameda Luís de Camões – Escola Básica Grão Vasco

Viseu

3500-149 Viseu

NIPC: 513 711 694

CAE Principal 94991 – Associação culturais e recreativas

ANEXO

(ESNL)

Exercício de 2020

O anexo, visa complementar as informações financeiras apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas normas de contabilidade e relato financeiro.

O presente documento não constitui um formulário relativo às notas do anexo, mas tão só uma compilação das divulgações exigidas pelas normas referidas, caso aplicáveis à entidade.

1. Identificação da entidade

1.1. Designação da entidade: ASSOCIAÇÃO GRÃO VASCO

1.2. Sede: Alameda Luís de Camões – Escola Básica Grão Vasco

Viseu

3500-149 Viseu

1.3. Natureza da atividade: Associação de direito provado

1.4. CAE: 94991 – Associações culturais e recreativas

1.5. Número médio de empregados durante o ano: 4 (quatro)

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os

modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL; e
- O Anexo, modelo ESNL;

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

- 2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

- 2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

3.1. Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de



Pl 5
59

outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

3.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2010, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.3. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

3.4. Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe sejam associadas.

3.5. Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestação de serviços líquidos de IVA, abatimentos e descontos, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

3.6. Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

3.7. Impostos sobre o rendimento

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

3.8. Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

3.9. Quando a aplicação de uma disposição da Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, (salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou poder ter efeitos em períodos futuros), uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente.

Durante o exercício de 2019 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

4. Ativos fixos tangíveis

4.1. Vidas úteis e taxas de depreciação usadas;

As depreciações são calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação usadas estão de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de Setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Grupo de activos	Vida útil (anos)
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 16
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 16
Outros activos fixos tangíveis	4 a 20

4.2. Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do período;

"Ver quadro."

4.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

"Ver quadro."

4.4. As depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos, durante o período.

"Ver quadro."

4.5. Depreciação acumulada no final do período.

"Ver quadro."

PPG
2
99

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total dos Activos fixos tangíveis
Activo bruto								
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,27	0,00	999,27
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desinvestimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Varição de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,27	0,00	999,27
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	7.228,05	0,00	0,00	7.228,05
Desinvestimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Varição de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final a 31 de Dezembro de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	7.228,05	999,27	0,00	8.227,32

Depreciações, Amortizações e perdas por imparidade acumuladas								
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações e perdas de imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,27	0,00	999,27
Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desinvestimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,27	0,00	999,27
Depreciações e perdas de imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997,47	0,00	0,00	2.997,47
Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desinvestimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final a 31 de Dezembro de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997,47	999,27	0,00	3.996,74

Valor líquido								
A 31 de Dezembro de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A 31 de Dezembro de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,58	0,00	0,00	4.230,58

5. Ativos intangíveis

“Não aplicável.”

6. Custos de empréstimos obtidos

“Não aplicável.”

7. Inventários

“Não aplicável.”

8. Rendimentos e gastos

8.1. Rendimentos do exercício

a. Subsídios à exploração

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
	Dem. Resultados	Dem. Resultados
Subsídios	39.642,40	86.178,81
Município de Viseu	24.083,75	40.736,00
I.E.F.P.	10.696,45	11.838,61
Fundação Calouste Gulbenkian	0,00	0,00
Freguesia de Viseu	0,00	250,00
AMICOS - Éramus +	4.862,20	4.862,20
Prémio BPI #la caixa" Infância	0,00	28.492,00
Doações e heranças	600,00	165,00
Doações	600,00	165,00
Juros	1,08	15,38
FCT – Fundos Compensação Trabalho	1,08	15,38
Total	40.243,48	86.359,19

8.2. Gastos do exercício

a. Fornecimentos e serviços externos:

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2020	31-12-2019
Subcontratos	0,00	180,00
Serviços especializados	16.583,05	6.889,19
Trabalhos especializados	1.951,00	1.667,35
Publicidade e propaganda	402,05	2.021,82
Honorários	12.404,56	2.913,82
Conservação e reparação	1.653,64	198,00
Serviços bancários	171,80	88,20
Materiais	9.344,73	1.866,82
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8.202,76	1.745,53
Material de escritório	1.117,28	121,29
Artigos para oferta	24,69	0,00
Energia e fluidos	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	1.383,78	2.229,44
Deslocações e estadas	1.383,78	2.229,44
Serviços diversos	297,60	834,49
Comunicação	0,00	5,35
Seguros	150,00	0,00
Contencioso e notariado	0,00	86,14
Limpeza, higiene e conforto	147,60	0,00
Outros serviços	0,00	743,00
Total	27.609,16	11.999,94

b. Gastos com o pessoal:

Gastos com pessoal	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações	26.001,12	36.004,06
Orgãos sociais	0,00	0,00
Pessoal	26.001,12	36.004,06
Encargos sobre remunerações	4.989,74	6.677,74
Orgãos sociais	0,00	0,00
Pessoal	4.989,74	6.677,74
Seguros	475,16	347,83
Outros	385,38	0,00
Total	31.851,40	43.029,63

c. Gastos de depreciações e amortizações:

Gastos de depreciações e amortizações	31-12-2020	31-12-2019
Ativos fixos tangíveis	2.997,47	0,00
Equipamento administrativo	2.997,47	0,00
Total	2.997,47	0,00

d. Outros Gastos:

Outros Gastos	31-12-2020	31-12-2019
Outros Gastos	257,78	316,40
Impostos	257,78	316,40
Outros	362,13	732,98
Quotizações	90,00	0,00
Outros	272,13	732,98
Total	619,91	1.049,38

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

“Não aplicável.”

10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1. Políticas contabilísticas adotadas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração, ou no âmbito de programas de formação profissional) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos do período em que se tornem recebíveis.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los como gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis e “intangíveis com vida útil indefinida”, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessário para compensar qualquer perda por imparidade

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos.

10.2. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo

A Entidade Reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

Descrição	Natureza	31-12-2020			31-12-2019		
		Capitais próprios	Ativo	Des. Resultados	Capitais próprios	Ativo	Des. Resultados
Município de Viseu							
Viseu Educa	Não reembolsável	0,00	29.182,00	24.083,75	0,00	13.592,00	40.118,00
Programa de desenvolvimento desportivo	Não reembolsável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,00
I.E.F.P.							
Prémio Emprego 096/E+/17 - Leonel M.de Figueiredo	Não reembolsável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813,78
Estágio - 0044/ET/17 - Vanessa Figueiredo	Não reembolsável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.460,74
Estágio - 0071/ET/19 - Helena Rebelo	Não reembolsável	0,00	0,00	5.342,44	0,00	5.334,62	2.286,26
Estágio - 0631/ET/19 - Rafael Melo	Não reembolsável	0,00	0,00	5.354,01	0,00	5.314,93	2.277,83
BANCO BPI							
Prémio BPI (la caixa) Infância	Não reembolsável	0,00	7.123,00	0,00	0,00	7.123,00	28.492,00
AMICOS							
Erasmus +	Não reembolsável	0,00	8.508,85	4.862,20	0,00	13.371,05	4.862,20
Freguesia de Viseu							
Projeto VEM - Viseu em Movimento	Não reembolsável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Total		0,00	44.813,85	39.642,40	0,00	44.725,60	86.178,81

11. Instrumentos financeiros

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

“Ver nota 3”

11.1. As quantias escrituradas em cada uma das categorias de ativos e passivos financeiros, no total, e para cada um dos tipos significativos são:

a. Clientes/Fornecedores/Acionistas-Sócios/Outras contas a receber e a pagar/Pessoal.

Em 31 de Dezembro de N e N-1, as rubricas de Clientes, Fornecedores, Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros, Outras contas a receber e a pagar e Pessoal apresentavam a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outras contas a Receber	44.813,85	0,00	44.813,85	44.725,60	0,00	44.725,60
Total do Activo	44.813,85	0,00	44.813,85	44.725,60	0,00	44.725,60
Outras contas a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos correntes	161,28	0,00	161,28	561,06	0,00	561,06
Total do Passivo	161,28	0,00	161,28	561,06	0,00	561,06
Total líquido	44.652,57	0,00	44.652,57	44.164,54	0,00	44.164,54

b. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de N e N-1, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Total do Activo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ret. Imposto Sobre o Rendimento	0,00	0,00	0,00	426,00	0,00	426,00
Contribuições para a Seg. Social	986,80	0,00	986,80	653,45	0,00	653,45
FCT	25,41	0,00	25,41	3,01	0,00	3,01
Total do Passivo	1.012,21	0,00	1.012,21	1.082,46	0,00	1.082,46

c. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de N e N-1 a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos a reconhecer	48,63	0,00	48,63	647,79	0,00	647,79
Total do Activo	48,63	0,00	48,63	647,79	0,00	647,79
Rendimentos a reconhecer	44.813,85	0,00	44.813,85	44.725,60	0,00	44.725,60
Total do Passivo	44.813,85	0,00	44.813,85	44.725,60	0,00	44.725,60
Total líquido	-44.765,22	0,00	-44.765,22	-44.077,81	0,00	-44.077,81

d. Caixa e Depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de N e N-1 as rubricas de Caixa e Depósitos bancários apresentavam a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Caixa	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00	7,00
Depósitos à ordem	6.495,43	0,00	6.495,43	33.393,23	0,00	33.393,23
Total do Activo	6.502,43	0,00	6.502,43	33.400,23	0,00	33.400,23
Total do Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total líquido	6.502,43	0,00	6.502,43	33.400,23	0,00	33.400,23

e. Fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de N e N-1, a rubrica de Capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Resultados transitados	32.291,22	2.010,98
Resultado líquido do exercício	-22.834,46	30.280,24
Total do capital próprio	9.456,76	32.291,22

Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios, constantes do balanço, para além das referidas anteriormente.

Capitais próprios	Saldo no início do exercício	Aumentos	Aplicações Reduções	Saldo no final do exercício
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes Técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	2.010,98	30.280,24	0,00	32.291,22
Ajustamentos de transição	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	30.280,24	-22.834,46	30.280,24	-22.834,46
Total	32.291,22	7.445,78	30.280,24	9.456,76

12. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, consequentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

a. Gastos com o pessoal:

Gastos com pessoal	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações	26.001,12	36.004,06
Pessoal	26.001,12	36.004,06
Encargos sobre remunerações	4.989,74	6.677,74
Pessoal	4.989,74	6.677,74
Seguros	475,16	347,83
Outros	385,38	0,00
Total	31.851,40	43.029,63

13. Acontecimentos após a data do balanço

“Não aplicável.”

14. Agricultura

“Não aplicável.”

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

“Não aplicável.”

16. Outras divulgações

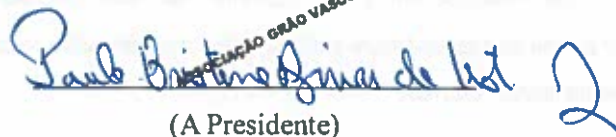
16.1. Investimentos financeiros

O valor que conta na rubrica investimentos financeiros é referente ao Fundo de Compensação do Trabalho.

16.2. Dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social

A Entidade não tem dívidas em Mora à Administração Fiscal nem à Segurança Social.

Viseu, 31 de março de 2021



 (A Presidente)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Sócios,

No cumprimento do Artigo 14º, e da alínea a) do Artigo 28º dos Estatutos, vimos dar o parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas referente ao ano 2020.

O Conselho Fiscal procedeu à análise exaustiva da informação financeira produzida no exercício de 2020 através de balancetes, extratos de contas correntes e documentos de suporte, bem como confirmações de saldos bancários e caixa. Obteve esclarecimentos e as informações necessárias junto da Direção Executiva nas pessoas de sua Presidente e Tesoureira.

Entendeu este Órgão, em devido tempo, que as contas apresentassem o maior nível de detalhe possível, e que para além da transparência, permitissem a todos uma fácil leitura.

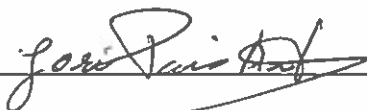
Neste momento de aprovação das contas, no entender deste Órgão, considera-se que os elementos produzidos e relevantes para a análise obedecem às normas contabilísticas em vigor e refletem de uma forma clara a atividade financeira da Associação.

Assim, somos do parecer que:

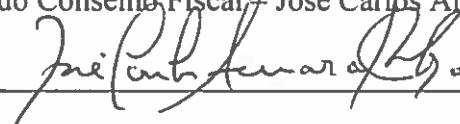
1. Não se verificaram situações ou quaisquer atos que violassem os Estatutos.
2. O Relatório de Contas evidência de forma clara e explícita como estão relacionados os movimentos contabilísticos, e obedecem às normas contabilísticas em vigor, assim, considera-se que se aprove o relatório de atividades e contas do ano 2020 que vos são apresentados.

Viseu, 6 de Maio de 2021,

O Presidente do Conselho Fiscal - José Pais Antunes



O 1º Vogal do Conselho Fiscal - José Carlos Amaral Melo



O 2º Vogal do Conselho Fiscal - Maria Helena Almeida Lopes



